



f

**Procedimento concursal, para preenchimento de 1 posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior – Ref.ª TS/01/2023**

**Candidatos admitidos ao procedimento**

Nome
Alexandra Pedro Araújo
Alexandrina Salgueiro Oliveira
Ana Raquel Amorim Gabriel
Ana Rita Fernandes Pérola
André David Coutinho da Silva
Anita Martins Pereira
Beatriz Margarida Pina de Cruz Almeida
Bruno Pinhão Andrade
Claudia Andreia Noronha Nepomuceno da Silva
Flávia Catarina Peixoto Fernandes
Flávio Rodrigues da Fonseca Silva
Henrique Gil Luzia Ferreira da Conceição
Inês Guerra Almendra de Carvalho
Inês Sofia Henriques Gouveia Marques
Luciana Valente Rocha Cardoso
Luis Miguel Teixeira Mendes
Óscar Daniel Maio Gomes
Telma Mota e Teodoro
Vânia Susete Marques Lopes

**Candidatos que não entregaram documentos exigidos:**

Nome	Documento em falta
Rita Almeida Teixeira	a)
Tiago José Marques Gonçalves Ferreira Pinto	a)

a) Candidato não entregou a "Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias (Documento obrigatória à submissão da candidatura)", conforme alínea a) do ponto 10.1 do aviso de abertura.

Nos termos da alínea a) do n.º 5 do artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, é-lhe concedido o prazo de cinco dias úteis para remeter aos serviços da Junta de Freguesia de Vila do Conde o documento em falta.



**Candidatos Excluídos:**

Nome	Motivos de Exclusão
Francisco Gonçalves Soto Maior	a)
José Taveira	b)
Nádia Guadalupe Maio Ribeiro	a)
Nuno Jorge Paulos Da Fonseca Leite Fernandes	a)
Paula Susana Maia Vieira da Costa	a)
Tiago José Almeida Alves	a)

- a) O candidato não possui os requisitos habilitacionais de Licenciatura ou grau académico superior em Turismo, conforme o estabelecido no ponto 9.2 do aviso de abertura do procedimento;
- b) O candidato não cumpriu os requisitos no ponto 10 do aviso de abertura, "A apresentação da candidatura é efetuada obrigatoriamente em formato papel"; "As candidaturas deverão ser apresentadas em suporte de papel, mediante preenchimento de formulário tipo, de utilização obrigatória", não sendo admissíveis candidaturas em formato eletrónico.

De acordo com o disposto do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, é concedido o prazo de 10 dias para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Findo o prazo de 10 dias úteis, a exclusão torna-se definitiva após o 1.º dia útil seguinte.

Vila do Conde, 12 de setembro de 2023.

A Presidente do Júri do Procedimento Concursal,

(Dra. Maria Manuela Castro Gonçalves Lima)